



GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

f.03

PROJETO DE LEI Nº...16.1.2014

“Denomina Largo José Claudio Machado o Quarteirão formado pela Av. João Pessoa, Casa das Bombas da Corsan, Terminal Hidroviário e Rua Dr. José Montaury”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Largo José Claudio Machado o Quarteirão formado pela Av. João Pessoa, Casa das Bombas da Corsan, Terminal Hidroviário e Rua Dr. José Montaury.

(NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

